

Ferral My

CONTRATO COM A EMPRESA FERNANDO H. R. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LDA PARA ALUGUER DE CONTENTORES PARA A FATACIL 2022

VALOR DO ATO - 10 950,00 €

CONTRATO Nº.142/2022
Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício
dos Paços do Concelho, perante mim,
servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada
neste ato pela sua Vereadora, Ana Cristina Tiago Martins, com domicílio profissional no edifício dos
Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são
conferidos por via do despacho $n.^{\circ}$ 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital $n.^{\circ}$
662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio
SEGUNDO OUTORGANTE:
FERNANDO H. R. NEVES - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL LDA, com sede
na Avenida 5 de Outubro, nº. 376, Almancil, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na
Conservatória do Registo Comercial de Loulé 505 528 991, com o capital social de125 000,00€, neste ato
representada por Fernando Hilário Rosa das Neves , titular do cartão de cidadão com o n.º
contribuinte fiscal número com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente
do registo comercial apresentada
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
PRIMEIRA
Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 2 de agosto de 2022, o qual também aprovou a
minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa

SEGUNDA

FERNANDO H. R. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LDA o aluguer de contentores para a FATACIL 2022, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 10 950,00 €** (Dez Mil Novecentos e Cinquenta Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----





TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante, a seguinte obrigação principal:
a)Colocar à disposição todo o material em condições de ser utilizado, de acordo com as características definidas indicadas no anexo I do respetivo caderno de encargos
caracteristicas definidas indicadas no anexo i do respetivo caderno de encargos
QUARTA
O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato decorre até o final do corrente mês, com
início na data de hoje
QUINTA
Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na
parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29
de janeiro, na sua atual redação).
SEXTA
Os encargos resultantes deste contrato com o número sequencial de compromisso 115607, serão
satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/02 02 08
SÉTIMA
O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do
Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08,
do Município de Lagoa, titular do cartão de
cidadão n.9 com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.
OITAVA
Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e
exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser
facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente
previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do
Conselho, de 27 de abril de 2016
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação,
limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites
aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela
que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual
Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados:
. orani ab. acomment on copument acomment of the month in duriance.



> Certidão dos Serviços de Finanças de Louie - 1 ;
>Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;
> Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;
> Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;
> Certidão permanente do registo comercial
> Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma
das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados
Lagoa, 17 de agosto de 2022
O Primeiro Outorgante
O Segundo Outorgante Finando Malairio Para dos Muy
O Oficial Público